

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

Termo Aditivo

Processo nº 58000.009965/2016-13

**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFRJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.596.224/0001-82**, com sede na **RUA DO ROSÁRIO 182 - ANGOLA - BETIM/MG, CEP 32630-000** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **LEILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **3772986 SSP/GO**, inscrita no CPF. n.º **035.912.596-40**, residente e domiciliada na **RUA GUSTAF DALÉN 151 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO DE OLIVEIRA PENA - BETIM/MG, CEP 32530-510**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Formação de Atletas de Voleibol Ano III**", constante do processo nº **58000.009965/2016-13**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/04/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Leila Ribeiro da Silva**

Presidente

**Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Associação Social e Esportiva SADA

Ministério do Esporte

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro


NOME: Solange Souza dos Santos


ENDEREÇO: ME


ENDEREÇO: ME


CPF Nº: 934.851.311-72


CPF Nº: 039.613.491-26

 Documento assinado eletronicamente por **Leila Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 03/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

 Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento**, em 03/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

 Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador-Geral(a) de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 03/01/2019, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 04/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476075** e o código CRC **99CA00C5**.

Referência: Processo nº 58000.009965/2016-13

SEI nº 0476075